



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVII - Nº 150 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

PROJETO DE LEI.....	03	AVISO DE LICITAÇÃO.....	09
MOÇÃO.....	03	ADITIVO.....	09
INDICAÇÃO.....	07	OFÍCIO.....	09
RESENHA.....	08	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	10
PARECER.....	08		

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)	2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)	3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)
4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)	4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Pastor Ribinha (PMN) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 20. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 21. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 22. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PR) | 23. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 24. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 25. Deputado Toca Serra (PC do B) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PR) | 26. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PR) | 27. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 28. Deputado Zito do Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages
Deputado Ricardo Rios
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputada Prof. Socorro Waquim (MDB)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fábio Braga (Solidariedade)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

- Deputada Ana do Gás (PC do B)
Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado
Deputado Rigo Teles (PV)
Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)
Deputado Wendell Lages (PMN)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Antônio Pereira
Deputado Zé Inácio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Wendell Lages
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zé Gentil
Deputado Ariston Sousa
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Duarte Júnior
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Hélio Soares
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Ariston Sousa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wendell Lages
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Adriano
VICE-PRESIDENTE
Dep. Drª Helena Duailibe

REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ariston Sousa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Gentil
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Antônio Pereira
Deputado Ariston Sousa
Deputado Vinicius Louro
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Felipe dos Pneus
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zito do Rolim

REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Zito Rolim
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Edson Araújo
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Doutor Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Fábio Macedo
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus

REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Fábio Macedo
Deputado Paulo Neto
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Zito do Rolim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Inácio
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Wendell Lages
Deputado Paulo Neto
Deputado Fábio Macedo
Deputado Antônio Pereira
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitoa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:
SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rafael Leitoa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

**PROJETO DE LEI Nº 323 / 2020**

Proíbe reajuste no valor das mensalidades das instituições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada do Estado do Maranhão para o ano de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Ficam as instituições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada do Estado do Maranhão proibidas de aumentarem os valores de suas mensalidades para o ano de 2021, em relação ao ano anterior.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator à multa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020 – Wellington do Curso – Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Diante da pandemia do coronavírus, houve a suspensão das atividades das instituições escolares por todo o país. Ao mesmo tempo, as famílias estão perdendo suas fontes de renda em função das corretas medidas de isolamento social.

Neste contexto, é fundamental que a Assembleia Legislativa do Maranhão crie leis de proteção aos consumidores. Para tanto, o presente projeto a manutenção do valor das mensalidades para o ano de 2021. Vale lembrar que tal medida tem como compensação financeira o fato de que, no período de suspensão de suas atividades presenciais, essas instituições tiveram redução de seus custos (água, energia, alimentação, manutenção, entre outros). Além disso, a possibilidade de suspensão dos contratos de trabalho, com pagamento do seguro desemprego pelo Poder Público, foi medida que desonerou os custos operacionais das escolas e faculdades privadas no período da pandemia.

No que se refere a constitucionalidade, convém ressaltar que o art. 24, V, da Constituição Federal estabeleceu ser de competência da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar concorrentemente sobre as relações de consumo.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema, peço apoio dos pares à aprovação da presente proposta.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020 – Wellington do Curso – Deputado Estadual

MOÇÃO Nº. 065 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Nathalia Souza Campelo**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO Nº. 066 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio

de Moção de Aplausos a **Railson Silva Nascimento**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO Nº. 067 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Nezilene Lima Monteiro**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO Nº. 068 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Wellisson Rodrigues Ferreira**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO Nº. 069 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Clesilda Lima Diniz**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

**MOÇÃO No. 070 /2020**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Dayanne Cristina Fonseca Mendes**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 071 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Genilton Araújo**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 072 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Enivaldo dos Santos Castro da Silva Júnior**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 073 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Felyph de Jesus Mattos Rodrigues**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 074 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Nayara Crystiny Reis Soares**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 075 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Werlen Silva Veras**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 076 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Fernanda Cristina Andrade dos Santos**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 077 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Alain Platini Menezes Gusmão**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de



COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 078 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Lourival Bezerra Santos**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 079 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Carlos Gabriel Ferreira A. Filho**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 080 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Ashley Soares Vale**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 081 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Taize Ferreira de Sousa**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 082 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Cleyse de Jesus Serra Santos**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 083 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Leucimar Maria da Conceição Correa**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 084 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Wanderson Rosa Carvalho**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 085 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Dayanne Michelle da Silva Araujo**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 086 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Jonas Carlos da Silva Everton**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 087 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Marcio Rogerio Braga Saraiva**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 088 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Dione Reis Silva**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso

Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 089 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Idailson Belfort dos Santos**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 090 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Adailton Pinheiro Costa**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 091 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Magno Carvalho Filho**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 092 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio



de Moção de Aplausos a **Joana Pereira**, bombeira civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

MOÇÃO No. 093 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos a **Edson Gomes Rodrigues**, bombeiro civil, pela valorosa atuação voluntária de apoio a diversas iniciativas e esforços de segurança e saúde pública no contexto da Pandemia de COVID-19 em nosso Estado, trabalho realizado com elevado desempenho, valor social e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2020. – DR. IGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

INDICAÇÃO Nº 1160 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), SENHOR MÁRCIO HONAISSER, no sentido de SOLICITAR A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA NO PROGRAMA “MAIS RENDA” DO GOVERNO DO ESTADO.

Nossa propositura tem como principal objetivo ampliar a renda e melhorar a qualidade de vida, capacitando e incluindo trabalhadores informais da cidade de Mirador.

Instituído pelo Governo do Estado, o programa “Mais Renda” visa oportunizar a inclusão produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção e organização dos empreendimentos existentes na informalidade, buscando ampliar a renda dos trabalhadores, promovendo assim a emancipação financeira dos participantes do programa e identificando as diferentes oportunidades de trabalho relacionadas com empreendimentos dos setores populares, melhorando assim, a qualidade de vida dos beneficiários.

Os beneficiários do programa recebem kit de negócio composto por fardamento oficial, utensílios e equipamentos, como carrinhos adequados à venda de alimentos ou no manuseio da área da beleza.

Com essa iniciativa os trabalhadores terão oportunidades de produzir, gerar renda e melhorar a qualidade de vida de suas famílias. A ideia é favorecer a inclusão socioprodutiva dos maranhenses em situação de vulnerabilidade social e dinamizar as atividades econômicas do Estado.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 25 de setembro de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1161 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Flávio Dino**, ao **Secretário da Educação do Estado do Maranhão**, o **Senhor Felipe Camarão** e ao **Secretário da Saúde do Maranhão**, o **Senhor Carlos Eduardo Lula**, sugerindo a **reabertura no período noturno, das escolas públicas no âmbito do Estado do Maranhão**, podendo ser seguido pelas instituições privadas de ensino, por ajustamento.

Sugerimos que a reabertura seja gradual e regionalizada, com previsão a partir de outubro, na forma de rodízio de alunos, garantindo distância mínima de segurança entre os estudantes em sala de aula e seguindo todas as medidas sanitárias de segurança.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio Manoel Bequimão, São Luís, em 25 de setembro de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1162 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), SENHOR MÁRCIO HONAISSER, no sentido de SOLICITAR A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA NO PROGRAMA “MAIS RENDA” DO GOVERNO DO ESTADO.

Nossa propositura tem como principal objetivo ampliar a renda e melhorar a qualidade de vida, capacitando e incluindo trabalhadores informais da cidade de Buriticupu.

Instituído pelo Governo do Estado, o programa “Mais Renda” visa oportunizar a inclusão produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção e organização dos empreendimentos existentes na informalidade, buscando ampliar a renda dos trabalhadores, promovendo assim a emancipação financeira dos participantes do programa e identificando as diferentes oportunidades de trabalho relacionadas com empreendimentos dos setores populares, melhorando assim, a qualidade de vida dos beneficiários.

Os beneficiários do programa recebem kit de negócio composto por fardamento oficial, utensílios e equipamentos, como carrinhos adequados à venda de alimentos ou no manuseio da área da beleza.

Com essa iniciativa os trabalhadores terão oportunidades de produzir, gerar renda e melhorar a qualidade de vida de suas famílias. A ideia é favorecer a inclusão socioprodutiva dos maranhenses em situação de vulnerabilidade social e dinamizar as atividades econômicas do Estado.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 25 de setembro de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1163 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que,



após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), SENHOR MÁRCIO HONAISSER, no sentido de SOLICITAR A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM-MA NO PROGRAMA “MAIS RENDA” DO GOVERNO DO ESTADO.

Nossa propositura tem como principal objetivo ampliar a renda e melhorar a qualidade de vida, capacitando e incluindo trabalhadores informais da cidade de Pindaré-Mirim.

Instituído pelo Governo do Estado, o programa “Mais Renda” visa oportunizar a inclusão produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção e organização dos empreendimentos existentes na informalidade, buscando ampliar a renda dos trabalhadores, promovendo assim a emancipação financeira dos participantes do programa e identificando as diferentes oportunidades de trabalho relacionadas com empreendimentos dos setores populares, melhorando assim, a qualidade de vida dos beneficiários.

Os beneficiários do programa recebem kit de negócio composto por fardamento oficial, utensílios e equipamentos, como carrinhos adequados à venda de alimentos ou no manuseio da área da beleza.

Com essa iniciativa os trabalhadores terão oportunidades de produzir, gerar renda e melhorar a qualidade de vida de suas famílias. A ideia é favorecer a inclusão socioprodutiva dos maranhenses em situação de vulnerabilidade social e dinamizar as atividades econômicas do Estado.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 25 de setembro de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 01 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Dr. Yglésio-Presidente
Zé Inácio
Fábio Macêdo
Ciro Neto

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA

PARECER N° 015/2020 - Emitido ao Projeto de Lei n° 274/2019, que Estabelece normas para o registro e o respectivo cancelamento, em bancos de dados, serviços de proteção ao crédito e congêneres, de consumidores no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Duarte Júnior

RELATOR: Deputado Dr. Yglésio

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de setembro de 2020.

Silvana Roberta Amaral Almeida
Secretária da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECER N° 575 / 2020 EM REDAÇÃO FINAL REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO:

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o **Projeto de Lei Ordinária n° 318/2020**, de autoria do Órgão do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que Dispõe sobre os subsídios mensais do Conselheiro, do Conselheiro-Substituto e dos Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Concluída a votação, com a emenda substitutiva, vem agora a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o presente Projeto de Lei Ordinária, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, elaboração do parecer, propondo a sua redação final, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição (Projeto de Lei Ordinária n° 318/2020) a Redação Final, na forma do anexo a este Parecer, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 318/2020, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” em 23 de setembro de 2020.

Presidente, em exercício: Deputado Rafael Leitão

Relator: Deputado Rafael Leitão

Vota a favor

Deputado Antônio Pereira
Deputado Ciro Neto
Deputado César Pires
Deputado Zé Inácio

Vota contra

PROJETO DE LEI N° 318 / 2020

Dispõe sobre os subsídios mensais do Conselheiro, do Conselheiro-Substituto e do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 1° No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, o subsídio mensal do Conselheiro, do Conselheiro-Substituto e do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observado o disposto nos artigos 52, §4° e §5°, e 102-A, §3° e §4°, da Constituição Estadual, corresponde a:

I - R\$35.462,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), para o conselheiro;

II - R\$ 33.689,17 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), para o conselheiro-substituto;

III - R\$35.462,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), para o procurador de contas.

Art. 2° As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3° A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1° de janeiro de 2019.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0711/2020-AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 13 de outubro às 09:00h, pelo sítio www.gov.br/compras/pt-br para Contratação de empresa especializada em fornecimento de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL-SMP para até 90 acessos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. São Luís, 24 de setembro de 2020. Gabriel Manzano Dias Marques Pregoeiro da ALEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0895/2020-AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 09 de outubro às 09:00h, pelo sítio www.gov.br/compras/pt-br para Aquisição de bandeiras municipais, estaduais e nacionais para a Assembleia Legislativa do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. São Luís, 24 de setembro de 2020 Fábio Alex Dias Pregoeiro da ALEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1570/2020-AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 09 de outubro às 09:30h, pelo sítio www.gov.br/compras/pt-br para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustível, lubrificantes, lavagem de veículos e produtos afins para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão na atuação na área metropolitana de São Luís. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. São Luís, 24 de setembro de 2020. Arthur Baldez Silva Pregoeiro da ALEMA

**ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 11/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REDUÇÃO DO VALOR - Fica reduzido o valor mensal do contrato no percentual de 5% (cinco por cento), com isso o valor das parcelas passará de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais) para R\$ 12.635,00 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais) no período de julho até o final do presente contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a partir de 28 de julho de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processos Administrativos n° 2247/2020-ALEMA. ASSINATURA: Deputado OTHELINO NOVA

ALVES NETO – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 05.060.367/0001-14, CONTRATADA, através de seu representante legal Edilson de Souza de Brito. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2020. São Luís–Ma, 24 de setembro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 29/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e BRAZ E BRAZ LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO - Fica suprimido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o valor mensal do presente Contrato nos meses de abril a julho do corrente ano. Com isso passa de R\$ 21.557,20 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 16.167,9 (dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e nove centavos) mensais. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO - Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processos Administrativos n° 1253/2020-ALEMA. ASSINATURA: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e BRAZ E BRAZ LTDA, CNPJ n° 10.251.429/0001-05, CONTRATADA, através de seu representante legal Ricardo Gomes Braz da Silva. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020. São Luís–Ma, 24 de setembro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**
Av Marechal Castelo Branco, Lote -14, Qd - 14, n°250,
Bairro-São Francisco/Cep:65075-090
São Luís - MA

OE N° 373/2020 – GAB/SEMED

São Luís, 09 de setembro de 2020

A Sua Excelência, o Senhor

OTHELINO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

End: Av. Avenida Jerônimo de Albuquerque, 7200 – Sítio Rangedor - Calhau
NESTA

Assunto: RESOLUÇÃO N° 26/2013 – FNDE – Capítulo VIII – Artigo 38, Item XII – Publicização do Recebimento de Recursos do PNAE.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao contido no dispositivo acima, informamos o recebimento de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para a Prefeitura de São Luís no período de 17 de fevereiro a 02 de setembro de 2020 no valor total de R\$ 8.200.755,23 (oito milhões duzentos mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Maiores informações e detalhamento de parcelas por modalidade poderão ser visualizados no site do FNDE, consultas gerais.

Atenciosamente,

José Cursino Raposo Moreira
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 173/2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o cumprimento do interstício previsto no art. 13, parágrafo único da Lei nº 8.838, de 11 de julho de 2008, que determina a Progressão do servidor ocupante de cargo efetivo desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, a política de valorização do pessoal desta Casa.

RESOLVE:

Art.º 1º - Conceder a progressão funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão que integralizaram interstícios funcionais, constante do Anexo Único desta Resolução, com observância das respectivas vigências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 03 de abril de 2020.

Deputado  OTHELINO NETO
Presidente


Deputada CLEIDE COUTINHO
Primeiro Secretário, em exercício


Deputado PARA FIGUEIREDO
Segundo Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 173/2020

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO FUNCIONAL

CONSULTOR LEGISLATIVO ESPECIAL - CLE

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1628973	GUILHERME JOSÉ LIMA	22.02.2020	A-2	A-3
1628981	JOSÉ ANDERSON ABREU ROCHA	22.02.2020	A-2	A-3

TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRADOR

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629161	LUANA AMUM BARBOSA VIEIRA GÓES	15.03.2020	A-2	A-3

ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629153	RITA HELENA PIRES COSTA	09.03.2020	A-2	A-3
1629120	RICARDO OLIVEIRA BARROS	09.03.2020	A-2	A-3
1629195	ELIAS FERREIRA CORRÊA FILHO	11.03.2020	A-2	A-3
1629229	GEISA GUERLY DOS PRASERES FRANÇA	30.03.2020	A-2	A-3

ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - CRIADOR E DESENVOLVEDOR EM WEB E PLATAFORMAS DIGITAIS

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629021	GLÉCIO DE OLIVEIRA SANTOS	06.08.2019	A-2	A-3

ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629005	DANIEL JOSE GONÇALVES FONTES	01.03.2020	A-2	A-3
1629039	MARX WILLIAM WANG	01.03.2020	A-2	A-3
1629013	ANTONIO CARLOS GARCÊS ALVES JUNIOR	01.03.2020	A-2	A-3

AUXILIAR LEGISLATIVO OPERACIONAL - MOTORISTA

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629245	ADELTON GARCÊS ARAÚJO	22.03.2020	A-2	A-3
1629419	PAULO EDSON OLIVEIRA MORAES	29.03.2019	A-2	A-3

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 209/2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o cumprimento do interstício previsto no art. 13, parágrafo único da Lei nº 8.838, de 11 de julho de 2008, que determina a Progressão do servidor ocupante de cargo efetivo desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, a política de valorização do pessoal desta Casa.

RESOLVE:

Art.º 1º - Conceder a progressão funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão que integralizaram interstícios funcionais, constante do Anexo Único desta Resolução, com observância das respectivas vigências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 28 de maio de 2020.

Deputado  OTHELINO NETO
Presidente


Deputada CLEIDE COUTINHO
Primeiro Secretário, em exercício


Deputado PARA FIGUEIREDO
Segundo Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 209/2020

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO FUNCIONAL

CONSULTOR LEGISLATIVO ESPECIAL - CLE - ORÇAMENTO PÚBLICO

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629617	THIARA DAS NEVES PEREIRA DINIZ	22.04.2020	A-2	A-3

TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA - ENGENHEIRO CIVIL

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629666	VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA	24.05.2020	A-2	A-3

TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGRAMADOR DE SISTEMAS

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629211	ANDRÉ GUSTAVO BASTOS GASPAR DA SILVA	03.04.2020	A-2	A-3

TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA - REVISOR

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629237	ELISBETH NOZOZA DE ALENCAR	06.04.2020	A-2	A-3

AUXILIAR LEGISLATIVO OPERACIONAL - MOTORISTA

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629252	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DUARTE FILHO	07.04.2020	A-2	A-3

AUXILIAR LEGISLATIVO OPERACIONAL - CARPINTEIRO

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/Nível de	Classe/Nível para
1629450	AFONSO HENRIQUE SANTOS	21.04.2020	A-2	A-3



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.